

DOM - Magalhães de Almeida, seg, 08 de abr de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1335

# Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

### Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida

### **EXPEDIENTE**

### Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho Nome do Vice-prefeito Rafael Santos Silva

#### Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB **Email:** prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

#### PORTARIA N.º 036/2024 - GAB, DE 08 DE ABRIL DE 2024

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Institui a EXONERAÇÃO, da Sra. LARA MARIA ARAUJO COSTA do cargo de AGENTE PEDAGÓGICO (DAS-4).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. LARA MARIA ARAUJO COSTA, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora do CPF n.º 615.7\*\*.\*\*\*-12 e RG 0497420\*\*\*\*\*-1 SSP/MA do cargo de AGENTE PEDAGÓGICO (DAS-4), lotada na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 08 de abril de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto Código de identificação: 85c8137be563ed8d00101e35342ec281dccc8e6c

#### PORTARIA N.º 035/2024 - GAB

### **TERMO DE EXONERAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

Considerando o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998, que disciplina a EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LARA ELISABETH COSTA CARVALHO, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF n.º 060.5\*\*.\*\*\*-57, RG n.º 3.\*\*\*.\*\*5 SSP/PI, do cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 06 de abril de 2024. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto Código de identificação: f26d9dff8176bd24820ee9fc6ab9411091c04088

## Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



#### Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/

Documento assinado digitalmente conforme MP n°2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil